



MUNICÍPIO DE MURÇA

EDITAL

OPERAÇÃO - 8.1.3 - PREVENÇÃO DA FLORESTA CONTRA AGENTES BIÓTICOS E ABIÓTICOS

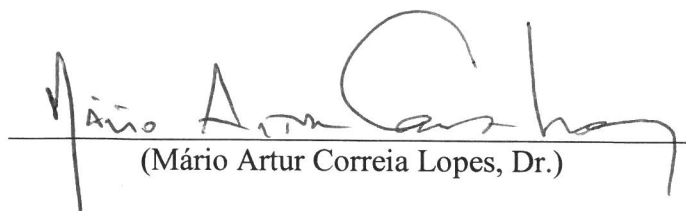
Candidatura nº- PDR2020-813-084983

O Município de Murça, nos termos da OTE n.º 120/2020, criada no âmbito da Operação 8.1.3 “Prevenção da Floresta contra agentes bióticos e abióticos” do PDR2020, de acordo com o disposto no respetivo Regime de Aplicação, aprovado pela Portaria n.º134/2015, de 18 de maio, alterada pela Portaria n.º 2336/2016, de 29 de Agosto e do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, e tendo em conta o edital de 30 de março de 2022, torna publico o seguinte:

1. O Município de Murça, apresentou um pedido de apoio ao programa PDR 2020 nomeadamente à medida de proteção e reabilitação de povoamentos florestais - Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos;
2. De acordo com a aprovação do referido pedido de apoio serão desenvolvidas ações para a constituição de mosaicos de parcelas de gestão de combustível, tais como:
 - Controlo de vegetação espontânea
 - Redução de densidade
 - Desramação e/ou podas
3. A área de intervenção encontra-se delimitada na cartografia anexa.
4. Ficam desta forma notificados, todos os titulares dos prédios rústicos ou seus representantes, abrangidos pela operação, do início dos trabalhos a partir do dia 26/03/2024. As intervenções serão realizadas nos próximos 180 dias;
5. Para mais esclarecimentos a este assunto, os interessados devem dirigir-se ao: Município de Murça, Praça 5 de Outubro – Gabinete Técnico Florestal;

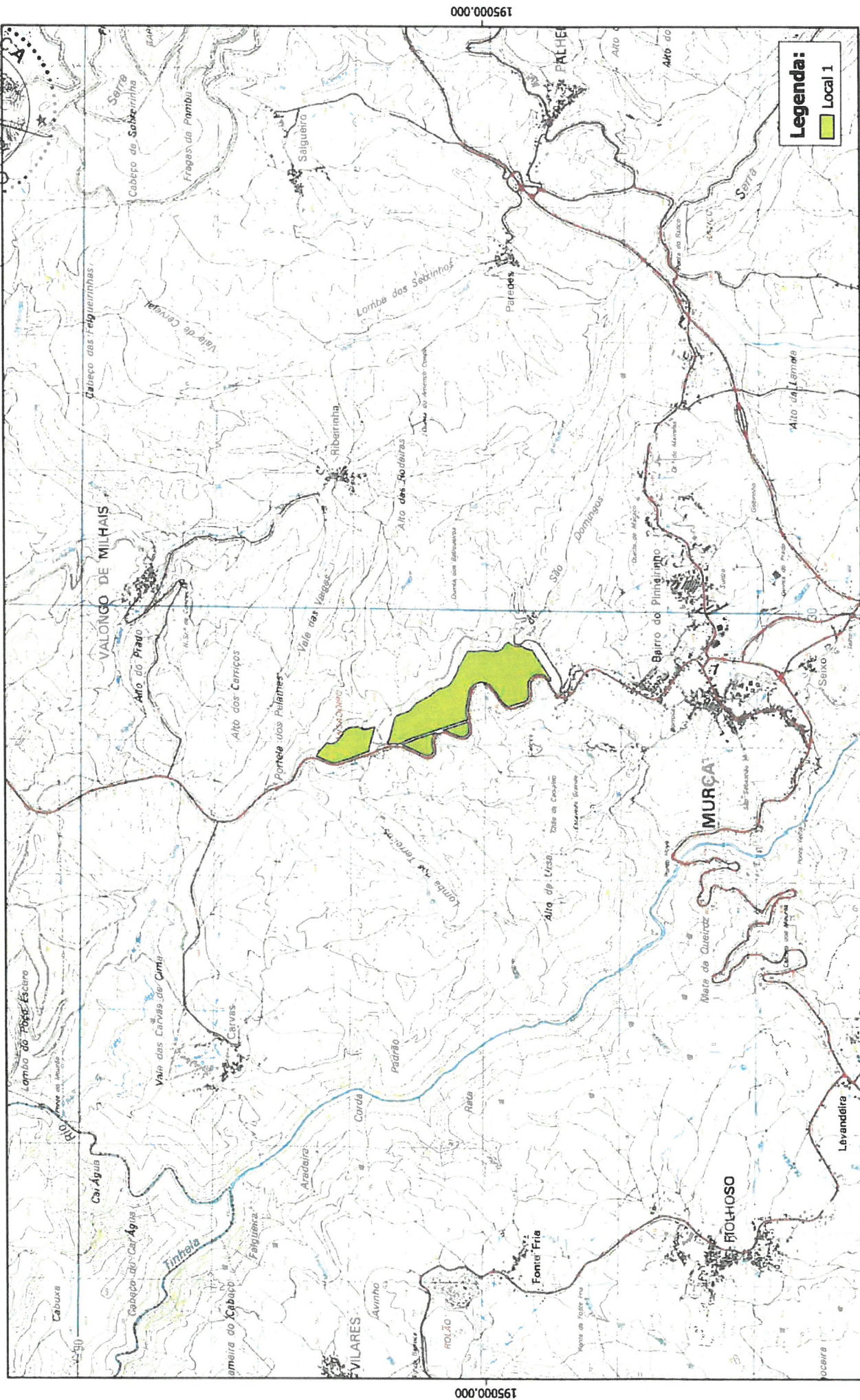
Murça, 25 de março de 2024

O Presidente da Câmara


(Mário Artur Correia Lopes, Dr.)

Planta de Localização
PDR2020 / Operação 8.1.3 - Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos
Município de Murça

60000,000



195000,000

60000,000